

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallacy Barvila  
 1º SECRETÁRIO: Renata Fígório 2º SECRETÁRIO: Diego Bulx

ASSUNTO:  
Proj de Lei nº 158/2018

INICIATIVA:  
Edil: Diego Bulx

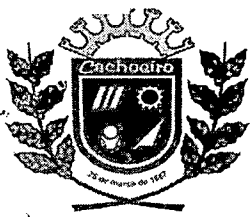
HISTÓRICO: Denomina via pública no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a Rua "Vinícius de Moraes", no Bairro Marbrasa.  
  
OP/CM/Nº 8109/2018, de 19/12/18.

LEITURA: 27 / 11 / 2018  
 1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 2ª DISCUSSÃO: 18 / 12 / 2018  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



02

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2018

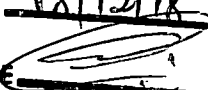
DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	77708
NÚMERO PRÓPRIO:	158
DATA PROTOCOLO:	26/11/18

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

Art. 1º- Fica denominado como Rua "VINÍCIUS DE MOARES", a VIA COLETORA nº01 do Loteamento Liberdade, localizado no bairro Marbrasa, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

  
**Diogo Pereira Lube**  
Vereador

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
  ABSTENÇÃO  
SESSÃO 18/12/18  
PRESIDENTE 

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Novembro de 2018

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei denominando a Rua "VINÍCIUS DE MORAES" em homenagem ao poeta e compositor brasileiro, Vinícius de Moraes, que além de ter sido um dos mais famosos compositores da música popular brasileira e um dos fundadores, nos anos 50, do movimento musical Bossa Nova, foi também importante poeta da Segunda Fase do Modernismo. Foi também dramaturgo e diplomata.

Vinícius de Moraes (1913-1980) foi um poeta e compositor brasileiro. "Garota de Ipanema", feita em parceria com Antônio Carlos Jobim, é um hino da música popular brasileira. Além de ter sido um dos mais famosos compositores da música popular brasileira e um dos fundadores, nos anos 50, do movimento musical Bossa Nova, foi também importante poeta da Segunda Fase do Modernismo. Foi também dramaturgo e diplomata. Marcus Vinícius Melo Moraes, conhecido como Vinícius de Moraes, nasceu no Rio de Janeiro, no dia 19 de outubro de 1913. Filho do funcionário público e poeta Clodoaldo Pereira da Silva e da pianista Lídia Cruz desde cedo já mostrava interesse por poesia. Ingressou no colégio jesuíta Santo Inácio onde fez os estudos secundários. Entrou para o coral da igreja onde desenvolveu suas habilidades musicais. Em 1928 começou a fazer as primeiras composições musicais.

#### ● Faculdade de Direito

Em 1929, iniciou o curso de Direito da Faculdade Nacional do Rio de Janeiro. Em 1933, ano de sua formatura, Vinicius publica seu primeiro livro de poemas, "O Caminho Para a Distância", onde reúne suas poesias. Não exerceu a advocacia. Trabalhou como representante do Ministério da Educação na censura cinematográfica, até 1938, quando recebeu uma bolsa de estudos e seguiu para Londres, onde estudou Literatura Inglesa na Universidade de Oxford. Trabalhou na BBC londrina até 1939. Em 1940, iniciou, no jornal "A Manhã", a carreira jornalística, escrevendo uma coluna como crítico de cinema.

#### Carreira Diplomática

Em 1943, Vinícius de Moraes é aprovado no concurso para Diplomata. Vai para os Estados Unidos, onde assume o posto de vice-cônsul em Los Angeles. Serviu sucessivamente em Paris, a partir de

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1953, em Montevideu a partir de 1959 e novamente em Paris, em 1963. Voltou definitivamente ao Brasil em 1964. Em 1968 foi aposentado compulsoriamente pelo Ato Institucional Número Cinco.

### **Música e Teatro**

Em 1956, Vinícius de Moraes publicou a peça teatral "Orfeu da Conceição", levada ao palco do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. A peça continha músicas de Vinícius e de Tom Jobim. Nesse mesmo ano, a peça foi levada para o cinema pelo francês Marcel Camus. O filme, intitulado Orfeu Negro, alcançou sucesso internacional, recebendo a Palma de Ouro, em Cannes e o Oscar de Melhor Filme estrangeiro, em Hollywood, no ano de 1959. De volta ao Brasil, Vinícius de Moraes dedica-se à poesia e à música popular brasileira. Fez parcerias musicais com Toquinho, Tom Jobim, Baden Powell, João Gilberto, Francis Hime, Edu Lobo, Carlos Lyra e Chico Buarque. Entre suas parcerias destacam-se: "Garota de Ipanema", escrita em 1962 e musicada por Antônio Carlos Jobim, e no ano seguinte foi lançada a versão em inglês, "Gente Humilde", "Arrastão", "A Rosa de Hiroshima", "Berimbau", "A Tonga da Mironga do Kaburetê", "Canto de Ossanha", "Insensatez", "Eu Sei Que Vou Te Amar" e "Chega de Saudade". Em 1961, compõe Rancho das Flores, baseado no tema Jesus, Alegria dos Homens, de Johann Sebastian Bach. Com Edu Lobo, ganha o Primeiro Festival Nacional de Música Popular Brasileira, com a música "Arrastão". A parceria com o músico Toquinho foi considerada a mais produtiva. Rendeu músicas importantes como "Aquarela", "A Casa", "As Cores de Abril", "Testamento", "Maria Vai com as Outras", "Morena Flor", "A Rosa Desfolhada", "Para Viver Um Grande Amor" e "Regra Três". Vinícius participou de vários shows e gravações com cantores e compositores importantes como Chico Buarque de Holanda, Elis Regina, Dorival Caymmi, Maria Creuza, Miúcha e Maria Bethânia. O Álbum Arca de Noé foi lançado em 1980 e teve vários intérpretes, cantando a música infantil. Esse Álbum originou um especial para a televisão.

### **A produção poética de Vinícius de Moraes**

Vinícius de Moraes foi um poeta significativo da Segunda Fase do Modernismo. Ao publicar sua Antologia Poética, em 1955, admitiu que sua obra poética divide-se em duas fases:

•A primeira fase carregada de misticismo e profundamente cristã, começa em "O Caminho para a Distância" (1933) e, termina com o poema, "Ariana, a Mulher" (1936).

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

•A segunda fase, iniciada com “Cinco Elegias” (1943), assinala a explosão de uma poesia mais viril. “Nela – segundo ele – estão nitidamente marcados os movimentos de aproximação do mundo material, com a difícil, mas consistente repulsa ao idealismo dos primeiros anos.”

Ao englobar o “mundo material” em sua produção artística, Vinícius se inclina por uma lírica comprometida com o cotidiano, onde buscou os grandes dramas sociais do seu tempo. Os poemas “Rosa de Hiroshima” (1954) e “Operário em Construção” (1956), são exemplos desse engajamento social.

Várias experiências conjugais marcaram a vida de Vinícius, casou-se nove vezes e teve cinco filhos. Suas esposas foram Beatriz Azevedo, Regina Pederneira, Lila Bôscoli, Maria Lúcia Proença, Nellita de Abreu, Cristina Gurjão, Gesse Gessy, Marta Rodrigues e a última, Gilda Matoso.

Vinícius de Moraes faleceu no Rio de Janeiro, no dia 09 de julho de 1980, devido a problemas decorrentes de uma isquemia cerebral.

  
**Diogo Pereira Lube**

**Vereador**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Novembro de 2018

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



06

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, com assento na Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante V. Ex<sup>a</sup>., expor e REQUERER que abaixo se transcreve:

Necessário se faz um pedido de informação ao setor de Cadastro Imobiliário deste município no intuito de saber se os nomes que se segue neste documento já estão empregados em ruas ou avenidas nesta cidade. São eles:

- Negro Cosme
- Vinicius de Moraes
- Nara Leão
- Madre Paulina
- Luísa Mahin

DOCUMENTO DE:	Regular
PROTOCOLADO EM:	45542
NUMERO DO PROC.	1027
DATA PROTOCOLADO:	05/10/18

PROCESSO: 39921 /2018 TIPO PROC.: 1  
PROTOCOLO : 1365333 DATA DA ENTRADA : 17/10/2018  
ASSUNTO : DIVERSOS  
!VEREADOR SOLICITA INFORMACOES SOBRE LOGRADOUROS  
!PUBLICOS.

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

NOME : DIOGO PEREIRA LUBE  
C.P.F. : 084.942.737-10  
COD.REQUER.: 78292-4  
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO  
NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de Outubro de 2018

  
Diogo Pereira Lube  
Vereador

07 ✓

PROCESSO: 39724/2018 PROTOCOLO: 1805553 FOLHA: 02

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 17 / 10 / 2018

À CCI  
PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 17 DE OUTUBRO DE 2018

*Juliana de Faria*  
Juliana de Faria  
Agente de Serv. Púb. Municipais  
SEMFA/GCAM  
Matrícula: 36924

Fls. 02  
SEMGOV  
Ass. 6

Somente SRT

Informamos que até o presente não existem em posse Autarquia de São Miguel nenhum legado de para a sua gestão para prop. em curso.

*Cristina A. Machado Barbosa*  
Cristina A. Machado Barbosa  
Coordenadora de Serv. Ex.  
e Cooperacionamento  
SEMFA/ST/CEG - Dec 25 790.1

Recebemos  
CCI 17/10/18

SEMGOV/GAP







**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2018


DOCUMENTO:	PLD
PROTOCOLO GERAL:	77708
NÚMERO PRÓPRIO:	358
DATA PROTOCOLO:	26/11/18

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

Art. 1º- Fica denominado como Rua "VINÍCIUS DE MOARES", a VIA COLETORA nº01 do Loteamento Liberdade, localizado no bairro Marbrasa, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

  
Diogo Pereira Lube  
Vereador

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
  ABSTENÇÃO  
SESSÃO 18/12/18  
PRESIDENTE 

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Novembro de 2018

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei denominando a Rua "VINÍCIUS DE MORAES" em homenagem ao poeta e compositor brasileiro, Vinícius de Moraes, que além de ter sido um dos mais famosos compositores da música popular brasileira e um dos fundadores, nos anos 50, do movimento musical Bossa Nova, foi também importante poeta da Segunda Fase do Modernismo. Foi também dramaturgo e diplomata.

Vinícius de Moraes (1913-1980) foi um poeta e compositor brasileiro. "Garota de Ipanema", feita em parceria com Antônio Carlos Jobim, é um hino da música popular brasileira. Além de ter sido um dos mais famosos compositores da música popular brasileira e um dos fundadores, nos anos 50, do movimento musical Bossa Nova, foi também importante poeta da Segunda Fase do Modernismo. Foi também dramaturgo e diplomata. Marcus Vinícius Melo Moraes, conhecido como Vinícius de Moraes, nasceu no Rio de Janeiro, no dia 19 de outubro de 1913. Filho do funcionário público e poeta Clodoaldo Pereira da Silva e da pianista Lídia Cruz desde cedo já mostrava interesse por poesia. Ingressou no colégio jesuíta Santo Inácio onde fez os estudos secundários. Entrou para o coral da igreja onde desenvolveu suas habilidades musicais. Em 1928 começou a fazer as primeiras composições musicais.

#### ● Faculdade de Direito

Em 1929, iniciou o curso de Direito da Faculdade Nacional do Rio de Janeiro. Em 1933, ano de sua formatura, Vinicius publica seu primeiro livro de poemas, "O Caminho Para a Distância", onde reúne suas poesias. Não exerceu a advocacia. Trabalhou como representante do Ministério da Educação na censura cinematográfica, até 1938, quando recebeu uma bolsa de estudos e seguiu para Londres, onde estudou Literatura Inglesa na Universidade de Oxford. Trabalhou na BBC londrina até 1939. Em 1940, iniciou, no jornal "A Manhã", a carreira jornalística, escrevendo uma coluna como crítico de cinema.

#### Carreira Diplomática

Em 1943, Vinícius de Moraes é aprovado no concurso para Diplomata. Vai para os Estados Unidos, onde assume o posto de vice-cônsul em Los Angeles. Serviu sucessivamente em Paris, a partir de

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1953, em Montevideu a partir de 1959 e novamente em Paris, em 1963. Voltou definitivamente ao Brasil em 1964. Em 1968 foi aposentado compulsoriamente pelo Ato Institucional Número Cinco.

### **Música e Teatro**

Em 1956, Vinícius de Moraes publicou a peça teatral "Orfeu da Conceição", levada ao palco do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. A peça continha músicas de Vinícius e de Tom Jobim. Nesse mesmo ano, a peça foi levada para o cinema pelo francês Marcel Camus. O filme, intitulado Orfeu Negro, alcançou sucesso internacional, recebendo a Palma de Ouro, em Cannes e o Oscar de Melhor Filme estrangeiro, em Hollywood, no ano de 1959. De volta ao Brasil, Vinícius de Moraes dedica-se à poesia e à música popular brasileira. Fez parcerias musicais com Toquinho, Tom Jobim, Baden Powell, João Gilberto, Francis Hime, Edu Lobo, Carlos Lyra e Chico Buarque. Entre suas parcerias destacam-se: "Garota de Ipanema", escrita em 1962 e musicada por Antônio Carlos Jobim, e no ano seguinte foi lançada a versão em inglês, "Gente Humilde", "Arrastão", "A Rosa de Hiroshima", "Berimbau", "A Tonga da Mironga do Kaburetê", "Canto de Ossanha", "Insensatez", "Eu Sei Que Vou Te Amar" e "Chega de Saudade". Em 1961, compõe Rancho das Flores, baseado no tema Jesus, Alegria dos Homens, de Johann Sebastian Bach. Com Edu Lobo, ganha o Primeiro Festival Nacional de Música Popular Brasileira, com a música "Arrastão". A parceria com o músico Toquinho foi considerada a mais produtiva. Rendeu músicas importantes como "Aquarela", "A Casa", "As Cores de Abril", "Testamento", "Maria Vai com as Outras", "Morena Flor", "A Rosa Desfolhada", "Para Viver Um Grande Amor" e "Regra Três". Vinícius participou de vários shows e gravações com cantores e compositores importantes como Chico Buarque de Holanda, Elis Regina, Dorival Caymmi, Maria Creuza, Miúcha e Maria Bethânia. O Álbum Arca de Noé foi lançado em 1980 e teve vários intérpretes, cantando a música infantil. Esse Álbum originou um especial para a televisão.

### **A produção poética de Vinícius de Moraes**

Vinícius de Moraes foi um poeta significativo da Segunda Fase do Modernismo. Ao publicar sua Antologia Poética, em 1955, admitiu que sua obra poética divide-se em duas fases:

•A primeira fase carregada de misticismo e profundamente cristã, começa em "O Caminho para a Distância" (1933) e, termina com o poema, "Ariana, a Mulher" (1936).

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

•A segunda fase, iniciada com “Cinco Elegias” (1943), assinala a explosão de uma poesia mais viril. “Nela – segundo ele – estão nitidamente marcados os movimentos de aproximação do mundo material, com a difícil, mas consistente repulsa ao idealismo dos primeiros anos.”

Ao englobar o “mundo material” em sua produção artística, Vinícius se inclina por uma lírica comprometida com o cotidiano, onde buscou os grandes dramas sociais do seu tempo. Os poemas “Rosa de Hiroshima” (1954) e “Operário em Construção” (1956), são exemplos desse engajamento social.

Várias experiências conjugais marcaram a vida de Vinícius, casou-se nove vezes e teve cinco filhos. Suas esposas foram Beatriz Azevedo, Regina Pederneira, Lila Bôscoli, Maria Lúcia Proença, Nellita de Abreu, Cristina Gurjão, Gesse Gessy, Marta Rodrigues e a última, Gilda Matoso.

Vinícius de Moraes faleceu no Rio de Janeiro, no dia 09 de julho de 1980, devido a problemas decorrentes de uma isquemia cerebral.

  
**Diogo Pereira Lube**

**Vereador**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Novembro de 2018

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 158/2018**

**INICIATIVA: Vereador Diogo Pereira Lube**

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do vereador Diogo Pereira Lube, **“Denomina via pública do Município e dá outras providências”**.
2. O objetivo da presente propositura é denominar como Rua **“VINÍCIUS DE MORAES”**, a Via Coletora nº 01 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa (art. 1º do PL).
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, a matéria abriga-se nas competências legislativas municipais, não havendo óbice à sua propositura.

4. Sob o aspecto material, a proposta não atende aos requisitos constantes na Lei Municipal nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que *“regulamenta a organização do município em bairros e dá outras providências”*. Em especial, os arts. 3º e 4º, III determinam o seguinte:

Art. 3º - Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:

(...)

§ 1º Antes de definir o nome a ser proposto para o novo logradouro e/ou bairro, deverá ser feita uma consulta prévia ao Cadastro Imobiliário, departamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no intuito de certificar-se de que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

(...)

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 4º As Leis Municipais que tratam da denominação dos bairros e logradouros públicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

(...)

III - instruções expedidas pelo órgão competente da municipalidade sobre a regularização do logradouro a ser denominado e do bairro onde ele se situa, bem como a descrição da sua localização em relação ao entorno, indicando para cada caso, as vias adjacentes situadas nas extremidades.

(...)

No presente projeto, não é possível atestar se a via, a qual se pretende denominar, já possui nomenclatura ou não. Além do mais, é válido mencionar a respeito da ilegitimidade da cópia de informação, expedida pelo Cadastro Imobiliário, acerca da certificação de que os novos nomes propostos não são denominadores de nenhum outro logradouro.

5. Assim, é nosso parecer que o presente projeto de lei possui vícios, os quais podem ser saneados e, portanto, em obediência ao que dispõe o art. 115, IV, do Regimento Interno desta Casa, opinamos pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

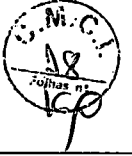
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2018.

**PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS**  
Procurador Legislativo  
OAB/ES 15.389

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/PLG Nº. 114/2018

DATA: 29/11/18

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	<sup>PLD</sup> VETO A P. Nº.	<sup>PLD</sup> R. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
148	154	158		
150	155			
151	156			
152	157			

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 158/2018**

**INICIATIVA: Vereador Diogo Lube**  
**RELATOR: Allan Albert Lourenço Ferreira**

**RELATÓRIO:** Trata-se de Projeto de lei de autoria do vereador Diogo Lube que "Denomina Rua Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a Rua "Vinícius de Moraes", no bairro Marbrasa e dá outras providências.

**VOTO DO RELATOR:** Após análise técnica, verifica-se que a proposta apresentada não padece de vícios de constitucionalidade. Por tal razão, **voto pelo encaminhamento regular da matéria.**

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com o Relator

**DECISÃO:**

**Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.**

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2018.

**HIGNER MANSUR – Presidente**  
**Renata Sabra Baião Fiório Nascimento – Suplente**

**Allan Albert Lourenço Ferreira – Relator**

**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro**

**Ely Escarpini – Suplente**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA				X
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_ DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 18/12/2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDI|

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*INCLUSÃO EM PAUTA*

OBS: *91/2018 156/2018 60/2018*  
*162/2018 157/2018 150/2018*  
*159/2018 158/2018 152/2018*  
*154/2018 148/2018 Veto Nº 05*  
*155/2018 151/2018 Veto Nº 04*  
*160/2018*

*161/2018*

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA				X
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 18/12/2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBS:

INCLUSÃO DE  
 VOTAÇÃO EM BLOCO  
 DOS PROJETOS EM PAUTA  
 COM EXCEÇÃO DOS VETOS  
 E DO PL 60/2018

PRE 14, PLO 91, 101,  
 135, 148, 150, 151,  
 154 a 162/18.

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA				X
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

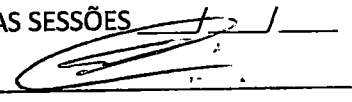
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_ DISCUSSÃO

POR VNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_



PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE

OBS:

Votação em Bloco dos  
 Projetos em Pauta com  
 exceção dos vetos e do  
 PL 60/2018

} PRE 14, PLO 91, 103,  
 135, 148, 150, 151,  
 154 a 162/18.

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

**JUNTADAS:**

- 1 - 26 / 11 / 18 - Protocolado com 15 folhas.
- 2 - 29 / 11 / 18 - Parecer jurídico fls. 16 à 17 ~~18~~
- 3 - 03 / 12 / 18 - OFIPLGINS 114/18 - fls 181af
- 4 - 13 / 12 / 18 - Parecer CC 52 fls. 19 ~~20~~
- 5 - 18 / 12 / 18 - Folhas de votação - fls. 20 a 22
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -